



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PRPA Nº 83, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do [Regimento Interno do Ministério Público Federal \(aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015\)](#) e, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da [Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010](#), **resolve**:

Art.1º. Subdelegar competência ao Procurador da República **GILBERTO BATISTA NAVES FILHO**, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, especialmente dar posse e exercício aos servidores ali lotados; assinar termos de compromisso, renovação e rescisão de estágio, prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 78/2019; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendidos o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador da República **LUIS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAUJO**.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE